DECRETO N.º 5.763 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Desapropriação de uma Área de Terras com 4.288,00 m², desmembrada da maior porção da área rural, com superfície de 259.564,45 m², situada na Avenida César Lates, s/n.º - Bairro Guararapes – Miguel Pereira-RJ.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA/RJ, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere e,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XXIV, do artigo 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do Decreto-Lei n.º 3.365/41 e demais disposições aplicáveis à matéria;

CONSIDERANDO, finalmente, o benefício social intrínseco nos atos públicos voltados para o bem estar da comunidade;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado urgência na Desapropriação por Utilidade Pública do imóvel de uma área de terras, 4.288,00 m² (quatro mil duzentos e oitenta e oito metros quadrados), desmembrada da maior porção da área rural, com superfície de 259.564,45 m², situada na Avenida César Lates, s/n.º - Bairro Guararapes – Miguel Pereira-RJ, registrado na matrícula 505, do Livro 2, ficha 001, do Serviço Registral e Notarial do Ofício Único de Miguel Pereira/RJ, inscrito no Cadastro Imobiliário Fiscal sob o n.º 01-16689.

Art. 2º - A finalidade da presente desapropriação é para a instalação de um hangar para um helicóptero, que atenderá a região nos transportes de emergências aéreas.

Art. 3º - O presente Decreto tem a finalidade preparatória para a Desapropriação do referido imóvel, amigável ou judicialmente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 19 de agosto de 2020.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA.
- Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21 a 31, 08 , 2020.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02/ BIM Nº 538.
Rúbrica
Mat. 012439.